



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 081
FOLHA nº 192

Processo Administrativo nº 2022026878

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 027/2023/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,** tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE,** e a **SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA,** conforme solicitado no Relatório Técnico às fls. 264 e pela contratada às fls. 265, devidamente autorizado pela Secretária de Saúde Interina de Angra dos Reis às fls. 285, constantes do Processo Administrativo nº 2022026878, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pela Secretária de Saúde Interina, Dra. **THAÍSA CARNEIRO BEDÊ,** brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 21.613.9832, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 124.393.697-56, domiciliada à Rua Ilha Grande, nº 276, Condomínio Casas Jardim, bloco 01, apto 103, Praia da Ribeira, Angra dos Reis/RJ, e a **SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA,** situada na Rua Muriaé, nº 240, Village, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.770.962/0001-55, representada neste ato pelo **Sr. MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA MARTINS,** brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade nº 5.089.646, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 805.734.527-68, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 027/2023/SSA,** com fundamento no **Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93,** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo do Contrato nº 027/2023/SSA,** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADAPTAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ABRIGAR A CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO,** na forma da proposta e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias,** tendo início em **09/05/2023** e término em **07/06/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 081
FOLHA nº 192v

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 08 de maio de 2023.

Thaísa C. Bedê
Secretária Executiva de Saúde
Matr. 27.683 - PMAR

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Marcus Vinicius de Almeida Martins

MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA MARTINS
SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- *Richard Soares* 2- *Sop. Maria Seixira 27281*